

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação

do dia 19 de fevereiro de 2025

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira,
2 reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da
3 Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba,
4 Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da
6 Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos
7 vereadores: Paula Moreira Lima Rodrigues (Presidente), Eduardo Alves de Almeida
8 (Relator), Silvania Ribeiro Lopes (Membro) e Julio Cesar Moraes Gontijo (Suplente). Feito
9 isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão
10 iniciou-se às treze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres
11 dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI N° 01/2025**, de autoria do
12 vereador Julio, que “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a
recuperação e manutenção das estradas rurais secundárias e dá outras providências.*”;
13 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 02/2025**, de autoria do vereador Julio, que “*Altera
a Lei Municipal nº 2.587 de 14 de dezembro de 2020 que “Cria o programa Mata-burro para
todos, e dá outras providências.”*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 05/2025**, de
14 autoria do vereador Julio, que “*Dispõe sobre a redução da carga horária do servidor
público municipal que seja pai ou mãe, tutor, curador ou responsável por pessoa com o
transtorno do espectro autista no âmbito do município de Carmo do Paranaíba e dá outras
providências.*”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 06/2025**, de autoria do vereador
15 Julio, que “*Dispõe sobre o controle e prevenção da poluição sonora no âmbito do município
de Carmo do Paranaíba (MG); e dá outras providências.*”; **PROJETO DE LEI
16 ORDINÁRIA N° 15/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que “*Disciplina a celebração,
com a iniciativa privada, de contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e
equipamentos públicos municipais.*”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 19/2025**, de
17 autoria do vereador Eduardo, que “*Institui o Projeto “Cuidar e Proteger”, dispondo sobre a
instalação de abrigos, comedouros e bebedouros para animais comunitários e em situação de
rua no Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.*”. Após a análise dos
18 projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao
19 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 01/2025**, os membros da Comissão acordaram em
20 pedir prorrogação de 15 dias para conceder o parecer do projeto. No tocante ao **PROJETO
21 DE LEI ORDINÁRIA N° 02/2025**, com o intuito de aprimorar o projeto de lei em apreço,
22 os membros desta Comissão acordaram na elaboração de emenda a ser apresentada. Já em
23 relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 05/2025**, os membros da Comissão
24 acordaram em devolver o projeto para o autor, nos termos do art. 42 § 6º do Regimento
25 Interno. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 06/2025**, os membros da
26 Comissão acordaram em devolver o projeto para o autor, nos termos do art. 42 § 6º do
27 Regimento Interno. No tocante ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 15/2025**, os
28 membros da Comissão acordaram em expedir parecer contrário à tramitação do projeto, o
29 autor do projeto solicitou se arquivamento informando que fará uma indicação com o
30 anteprojeto. No que se refere ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 19/2025**, os
31 membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular
32 no Plenário. Sendo encarregado o Relator Eduardo Alves de Almeida ou o seu substituto
33 de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi
34

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 19 de fevereiro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

45 encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será
46 assinada por todos os presentes.

Paula Moreira Lima Rodrigues
Paula Moreira Lima Rodrigues

- Presidente -

Eduardo Alves de Almeida
Eduardo Alves de Almeida
- Relator -

Silvana Ribeiro Lopes
Silvana Ribeiro Lopes
- Membro -

Julio Cesar Moraes Gontijo
Julio Cesar Moraes Gontijo
- Suplente -

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social
do dia 19 de fevereiro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira,
2 reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da
3 Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba,
4 Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da
6 Portaria nº 42/2025, datada do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos
7 vereadores: Paula Moreira Lima Rodrigues (Relatora), Julio Cesar Moraes Gontijo
8 (Membro), Silvânia Ribeiro Lopes (Suplente) e ausência justificada por meio do Ofício nº
9 03/2025/GAB/CABOJOTA datado do dia 17 de fevereiro de 2025 do vereador José Carlos
10 Silva (Presidente). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do
11 Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quinze horas. Em seguida, com a finalidade de
12 analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados:
13 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2025**, de autoria do vereador Julio, que “*Dispõe
sobre a redução da carga horária do servidor público municipal que seja pai ou mãe, tutor,
curador ou responsável por pessoa com o transtorno do espectro autista no âmbito do
município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências*”; **PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA Nº 19/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que “*Institui o Projeto "Cuidar
e Proteger", dispondo sobre a instalação de abrigos, comedouros e bebedouros para animais
comunitários e em situação de rua no Município de Carmo do Paranaíba e dá outras
providências.*”. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram
21 no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2025, os
22 membros da Comissão acordaram em devolver o projeto para o autor, nos termos do art. 42
23 § 6º do Regimento Interno. No que se refere ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
24 19/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para
25 tramitação regular no Plenário. Sendo encarregado a Relatora Paula de emitir o parecer de
26 forma de escrita na próxima reunião ordinária. Não havendo mais nenhuma manifestação.
27 Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada
28 conforme será assinada por todos os presentes.

José Carlos Silva
- Presidente -

Paula Moreira Lima Rodrigues *Julio Cesar Moraes Gontijo*
Paula Moreira Lima Rodrigues **Julio Cesar Moraes Gontijo**

- Relatora -

- Membro -

Silvânia Ribeiro Lopes
Silvânia Ribeiro Lopes
- Suplente -

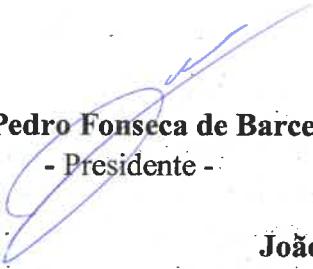
**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 19 de fevereiro de 2025**
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira,
2 reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da
3 Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba,
4 Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada
6 por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a
7 presença dos vereadores: João Pedro Fonseca de Barcelos (Presidente) e Jader Quintino
8 Alves (Relator) e ausência do vereador João Batista de Faria (Membro). Feito isso, havendo
9 quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às
10 dezesseis horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito
11 dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI N° 01/2025**, de autoria do
12 vereador Julio, que “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a
recuperação e manutenção das estradas rurais secundárias e dá outras providências.*”;
13 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 02/2025**, de autoria do vereador Julio, que “*Altera
a Lei Municipal nº 2.587 de 14 de dezembro de 2020 que “Cria o programa Mata-burro para
todos, e dá outras providências.”;* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 05/2025**, de
14 autoria do vereador Julio, que “*Dispõe sobre a redução da carga horária do servidor
público municipal que seja pai ou mãe, tutor, curador ou responsável por pessoa com o
transtorno do espectro autista no âmbito do município de Carmo do Paranaíba e dá outras
providências.”;* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 06/2025**, de autoria do vereador
15 Julio, que “*Dispõe sobre o controle e prevenção da poluição sonora no âmbito do município
de Carmo do Paranaíba (MG), e dá outras providências.”;* **PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA N° 09/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que “*Dispõe sobre a
imposição de multa a proprietários de terrenos e edificações descuidados ou abandonados e
dá outras providências.”;* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 12/2025**, de autoria dos
16 vereadores João Batista e João Pedro, que “*Revoga integralmente a Lei Municipal nº 2.833
que “Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua José Romualdo Nº
545, Centro, no Distrito de Quintinos neste município, e dá outras providências.”;* **PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA N° 15/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que “*Disciplina a celebração, com a iniciativa privada, de contratos de cessão onerosa de direito
à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais.”;* **PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA N° 19/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que “*Institui o Projeto “Cuidar
e Proteger”, dispondo sobre a instalação de abrigos, comedouros e bebedouros para animais
comunitários e em situação de rua no Município de Carmo do Paranaíba e dá outras
providências.”.* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram
36 no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 01/2025, os
37 membros da Comissão acordaram em devolver o projeto para o autor, nos termos do art. 42
38 § 6º do Regimento Interno. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 02/2025,
39 os membros da Comissão acordaram em aguardar o prazo de resposta de 30 dias de acordo
40 com § 5º do art. 30 do Regimento Interno. Já em relação ao PROJETO DE LEI
41 ORDINÁRIA N° 05/2025, os membros da Comissão acordaram em devolver o projeto
42 para o autor, nos termos do art. 42 § 6º do Regimento Interno. Quanto ao PROJETO DE
43 LEI ORDINÁRIA N° 06/2025, os membros da Comissão acordaram em devolver o projeto
44 para o autor, nos termos do art. 42 § 6º do Regimento Interno. No tocante ao PROJETO

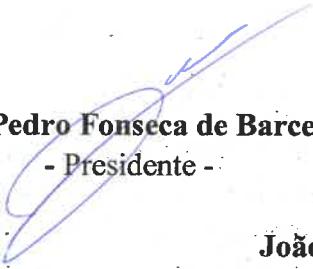


**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 19 de fevereiro de 2025**
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

45 DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2025, os membros da Comissão receberam informação do
46 autor do projeto de que este será levado ao arquivo e reapresentado modificação no código
47 de posturas. No que se refere ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2025, os
48 membros da Comissão acordaram em pedir prorrogação de 15 dias para conceder o parecer
49 do projeto. Já em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2025, os membros da
50 Comissão receberam informação que o autor do projeto solicitou se arquivamento
51 informando que fará uma indicação com o anteprojeto. Quanto ao PROJETO DE LEI
52 ORDINÁRIA Nº 19/2025, com o intuito de aprimorar o projeto de lei em apreço, os
53 membros desta Comissão acordaram na elaboração de emenda para colocar os comedouros
54 e bebedouros em locais com requisitos mínimos de seguranças, como câmeras ou outros.
55 Assim, sendo encarregado o Relator Jader Quintino Alves de emitir os pareceres. Não
56 havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e
57 lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


João Pedro Fonseca de Barcelos
- Presidente -


Jader Quintino Alves
- Relator -


João Batista de Faria
- Membro -

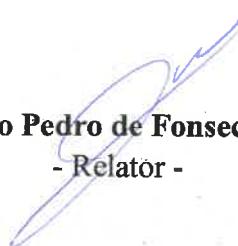
**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos,
Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente
do dia 19 de fevereiro de 2025**
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira,
2 reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da
3 Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba,
4 Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico,
6 Agropecuária e Meio Ambiente, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025,
7 datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Geraldo
8 Magela de Souza (Presidente), João Pedro Fonseca de Barcelos (Relator) e Jader Quintino
9 Alves (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento
10 Interno, a sessão iniciou-se às dezessete horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e
11 elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE**
12 **LEI N° 01/2025**, de autoria do vereador Julio, que “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo*
13 *Municipal a realizar a recuperação e manutenção das estradas rurais secundárias e dá*
14 *outras providências.*”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 02/2025**, de autoria do
15 vereador Julio, que “*Altera a Lei Municipal nº 2.587 de 14 de dezembro de 2020 que “Cria o*
16 *programa Mata-burro para todos, e dá outras providências.*”; **PROJETO DE LEI**
17 **ORDINÁRIA N° 03/2025**, de autoria do vereador Julio, que “*Autoriza o Poder Executivo*
18 *Municipal a promover a revisão, adequação ou rescisão do contrato de prestação de serviços*
19 *firmado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e dá outras*
20 *providências.*”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 04/2025**, de autoria do vereador
21 Julio, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar estudos técnicos e elaboração*
22 *de projetos para que visem solucionar os transtornos causados pelas chuvas e dá outras*
23 *providências.*”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 09/2025**, de autoria do vereador
24 Eduardo, que “*Dispõe sobre a imposição de multa a proprietários de terrenos e edificações*
25 *descuidados ou abandonados e dá outras providências.*”; **PROJETO DE LEI**
26 **ORDINÁRIA N° 19/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que “*Institui o Projeto "Cuidar*
27 *e Proteger", dispondo sobre a instalação de abrigos, comedouros e bebedouros para animais*
28 *comunitários e em situação de rua no Município de Carmo do Paranaíba e dá outras*
29 *providências.*”. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram
30 no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 01/2025, os
31 membros da Comissão acordaram em devolver o projeto para o autor, nos termos do art. 42
32 § 6º do Regimento Interno. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 02/2025,
33 os membros da Comissão acordaram em aguardar o prazo de resposta de 30 dias de acordo
34 com § 5º do art. 30 do Regimento Interno. Já em relação ao PROJETO DE LEI
35 ORDINÁRIA N° 03/2025, foi apresentado o parecer jurídico nº 012/2025 que opinou pela
36 ocorrência do víncio de iniciativa estampado no art. 76, inciso 4, da Lei Orgânica Municipal
37 decidindo pela rejeição do projeto. Votando os vereadores João Pedro, Geraldo e Jader,
38 acompanhando o parecer. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 04/2025, foi
39 apresentado o parecer jurídico nº 013/2025 que opinou pela ocorrência do víncio de
40 iniciativa estampado no art. 76 inciso 4 da Lei Orgânica Municipal decidindo pela rejeição
41 do projeto. Votando os vereadores João Pedro, Geraldo e Jader, acompanhando o parecer.
42 No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 09/2025, os membros da Comissão
43 receberam informação do autor do projeto de que este será levado ao arquivo e

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos,
Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente
do dia 19 de fevereiro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

44 reapresentado modificação no código de posturas. No que se refere ao PROJETO DE LEI
45 COMPLEMENTAR N° 19/2025, com o intuito de aprimorar o projeto de lei em apreço, os
46 membros desta Comissão acordaram na elaboração de emenda para colocar os comedouros
47 e bebedouros em locais com requisitos mínimos de segurança, como câmeras ou outros.
48 Assim, sendo encarregado o Relator João Pedro de emitir os pareceres. Não havendo mais
49 nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente
50 Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


Geraldo Magela de Souza
- Presidente -


João Pedro de Fonseca Barcelos
- Relator -


Jader Quintino Alves
- Membro -